Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 004
Depto de Compras e Almoxarifado

TERMO DE REFERÊNCIA

Elaborado nos termos da Lei nº 14.133/2021

1 - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de 07 (sete) motores completos, novos, para veículos Renault Master, com todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo, bicos injetores, turbina, sistema de injeção, sensores e demais componentes originais de fábrica, destinados à manutenção corretiva e preventiva das ambulâncias pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araras/SP, conforme especificações e quantitativos abaixo:

02 (dois) motores Renault Master – versão Reves Ambulância

- Placa: FCQ-9027, combustível diesel, ano modelo 2019/2020, chassi 93YMAFEXALJ038315;

- Placa: EXB-6C25, combustível diesel, ano modelo 2022/2023, chassi 93YF62003PJ243665.

03 (três) motores Renault Master – versão Green Ambulância

- Placa: FQH-3C53, combustível diesel, ano modelo 2020/2021, chassi 93YMAFEXCMJ434370;

- Placa: EOD-1H61, combustível diesel, ano modelo 2020/2021, chassi 93YMAFEXCMJ434271;

- Placa: EGX-1H19, combustível diesel, ano modelo 2020/2021, chassi 93YMAFEXCMJ434372.

Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 005
Setor de Compras e Licitações

02 (dois) motores Renault Master – versão FForma ES

- Placa: FOC-3714, combustível diesel, ano modelo 2018/2019, chassi 93YMAFEXCKJ422603;

- Placa: FXE-6673, combustível diesel, ano modelo 2018/2019, chassi 93YMAFEXCKJ422621.

A contratação será realizada por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, nos termos do art. 28, inciso I, art. 17, inciso II, e art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, utilizando sistema eletrônico oficial disponibilizado pela Administração Pública.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Referência é elaborado em conformidade com:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Decreto Federal nº 10.024/2019, no que couber, aplicado de forma subsidiária ao Pregão Eletrônico;
- Decreto Municipal vigente que regulamenta o Pregão Eletrônico e a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Araras/SP;
- Demais normas aplicáveis às contratações públicas.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde mantém frota de ambulâncias destinada ao atendimento de urgência, emergência e transporte de pacientes. Em razão do uso contínuo, alta quilometragem e desgaste natural, alguns veículos encontram-se com seus motores inoperantes ou com risco iminente de falha mecânica.

A aquisição dos motores ora especificados mostra-se necessária para assegurar a continuidade do serviço público essencial de saúde, evitando a interrupção de atendimentos, reduzindo riscos à população e garantindo maior eficiência, economicidade e segurança na manutenção da frota, conforme os princípios previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de motores completos, novos e originais, acompanhados de todos os acessórios indispensáveis ao seu perfeito funcionamento, possibilitando a recuperação plena da capacidade operacional da frota, com ganho de confiabilidade mecânica e redução de custos com manutenções emergenciais e locação de veículos de terceiros.

Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 006
Setor de Compras e Licitações

5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os motores completos deverão ser novos, originais de fábrica ou homologados pelo fabricante, plenamente compatíveis com os veículos Renault Master – versões Reves Ambulância, Green Ambulância e FForma ES.

5.2. Considera-se motor completo aquele fornecido com todos os componentes e acessórios necessários à sua instalação e funcionamento imediato, incluindo, obrigatoriamente:

- Bloco do motor e cabeçote montados;
- Sistema de injeção completo, com bicos injetores;
- Turbo compressor (turbina);
- Sensores, atuadores e componentes eletrônicos essenciais;
- Demais acessórios originais previstos pelo fabricante para o modelo.

5.3. Requisitos mínimos adicionais:

- Compatibilidade total com os veículos indicados;
- Identificação por número de série e procedência do fabricante;
- Atendimento às normas técnicas, ambientais e de emissões vigentes;
- Manual técnico e certificado de garantia.

6 - QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Quantidade
01	Motor Renault Master – Reves Ambulância	02
02	Motor Renault Master – Green Ambulância	03
03	Motor Renault Master – FForma ES	02

7 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

7.2. A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração, Preferencialmente no DTIM – Departamento de Transportes Internos e Manutenção – **Rua Ciro Lagazzi, nº 267, Jardim Cândida, Município de Araras/SP.**

8 - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os motores deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limitação de quilometragem, contados da data de entrega ou instalação, cobrindo integralmente defeitos de fabricação, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

9 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO**, observado por item ou lote, conforme definido no edital, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Araras
Fls. nº 007
Setor de Compras e Almoxarifado

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os motores em conformidade com este Termo de Referência e com o edital;
- Garantir a qualidade, procedência e regularidade dos produtos;
- Substituir, sem ônus para a Administração, produtos que apresentem defeitos durante o período de garantia;
- Arcar com todas as despesas de transporte, carga e descarga.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Receber e atestar o fornecimento dos motores;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas no edital e contrato.

12 - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega definitiva do objeto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, observados os prazos e condições previstos no edital do Pregão Eletrônico e no contrato administrativo.

13 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida pelo servidor **MARCELO DOS SANTOS MANO, CPF nº 171.530.798-40, Chefe de Departamento**, designado como Gestor do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

A fiscalização ficará a cargo do servidor **OSMAR SIQUEIRA JUNIOR, CPF nº 027.690.248-33, Auxiliar Gráfico "B"**, responsável pelo acompanhamento, conferência e atesto do fornecimento.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência servirá de base para a realização do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Araras/SP, 23 de Dezembro de 2025

Marcelo dos Santos Mano
Chefe de Departamento